

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para atendimento e acompanhamento do Edital 01/2017 e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BAHIA, em reunião ordinária realizada dia em 06/07/2017, no uso das atribuições previstas na Constituição Federal/1988, Resolução 237/2006 do CNAS e nas Leis Municipal nº 113/2003, 139/2005 e 027/2010 e seu Regimento Interno, de 03 de junho de 2009.

Considerando, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

Considerando o disposto na Lei nº 8.742/1993 LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição;

- 1- Joana Paula Dias - Representante poder público;
- 2- Fátima Viana de Souza - Representante poder público;
- 3- Antônia Aparecida Gomes da Silva - Representante da sociedade civil.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá autonomia para avaliar, orientar e deliberar afim de assegurar o disposto no Edital 01/2017 e na legislação pertinente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

06 de julho de 2017.

Joana Paula Dias
Presidente do CMAS de Guajeru